

RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – CONSUNI

Aprova proposta de revisão do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 1958/2023, tomada na sessão de 25 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada à Assembleia Legislativa, através do Chefe do Poder Executivo, proposta de revisão do Valor Referencial de Vencimento – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em 22% (vinte e dois por cento), a contar de 01 de janeiro de 2023, passando o VRV para R\$ 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI